

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO NA CLÍNICA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA DA FOUFF E NA DISCIPLINA DE IMPLANTOLOGIA ORAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes, no curso de Odontologia, para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na disciplina de Implantologia oral da FOUFF e na clínica de Implantodontia.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas: De acordo com o número de vagas disponibilizadas, adota-se o modelo 1.

Modelo 1: - Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor: Disciplina de Implantologia Oral da FOUFF e Clínica do curso de especialização em Implantodontia.

Total de vagas: 1

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos:

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o curso de Odontologia, a partir do oitavo período e apresentar demais pré-requisitos estabelecidos pelo setor, conforme aprovado no Edital do Programa de Estágio Interno.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período de Inscrição: 12 a 15 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição: Presencial, na secretaria de Departamento de Odontoclínica, no horário das 10 às 14 horas, com a servidora Vivian Cunha S. Lira.

3.3 – Documentos necessários:

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio, (comprovação de aprovação na disciplina de Implantologia oral) e declaração de matrícula ativa.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 - Data e Horário: 15 de março de 2018 das 17 às 20 horas.

4.2 - Local de realização: Secretaria do Departamento de Odontoclínica

4.3 – Meios de Avaliação:

1. Redação de uma carta de intenção

2. Prova Escrita

3. Nota obtida (média), na disciplina de Implantologia oral

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação: 10 (dez)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: maior nota na disciplina de Implantologia oral

5. DO RESULTADO:

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 19 de março na secretaria do Departamento de Odontoclínica.

6. DO RECURSO:

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1^a instância)

Comissão de Estágio (2^a instância)

6.2 - Prazos para recurso: 19 a 22 de março, na secretaria do Departamento de Odontoclínica.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 23 de março, secretaria do curso de Especialização em Implantodontia, no 3º. Andar da FOUFF, diretamente com a secretária Bárbara.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 26 a 27 de março.

8. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

Período de Realização das Inscrições: 12 a 15 de março, das 10 às 14 horas.

Realização da Seleção e Divulgação do Resultado: 15 de março, das 17 às 20 horas.

Apresentação de recurso: 19 a 22 de março.

Resultado do recurso: 23 de março.

Celebração do Termo de compromisso: 26 a 27 de março.

Início do Estágio: 02 de abril.

Niterói, 06 de março de 2018.



Aristides da Rosa Pinheiro

Responsável pelo Campo de Estágio